

ATA N° 05/2026 - Sessão Ordinária

No dia seis mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Harmonia, no prédio do Centro Administrativo, presidida e secretariada por Danielli Marcasoni e Marco Dahmer, ainda presentes Leozildo Rodrigues Lira, Cleiton Gräff, Mateus Arthur Specht, Ana Caroline Ledur, Dirceu Ervino Müller, Paulo Alfredo Führ e Joel André Kleinschmitt. A presidente Danielli Marcasoni, dá início aos trabalhos do legislativo para a sessão com a apreciação da matéria do EXPEDIENTE: Colocou em votação a ata nº 04/2026, a qual todos os vereadores receberam via rede social, sendo aprovada pela maioria. Em continuidade, informou que não temos correspondências. ORDEM DO DIA: Os projetos do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 1693/2026 encaminhado em REGIME DE URGÊNCIA – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.319, de 13 de setembro de 2018, que Reestrutura o programa de incentivo aos produtores rurais do Município de Harmonia e dá outras providências. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – A presente proposição tem por finalidade aperfeiçoar a forma de apuração do incentivo previsto na Lei Municipal nº 1.319/2018, adequando-a à realidade da atividade produtiva desenvolvida no âmbito do Município de Harmonia. Conforme redação original, o cálculo do subsídio anual estava vinculado à capacidade de alojamento constante da Licença de Operação, critério que, na prática, não reflete com precisão a efetiva produção realizada pelo produtor rural. Ocorre que, em inúmeros casos, a capacidade licenciada é significativamente superior à quantidade efetivamente alojada, seja por questões de mercado, manejo, estrutura produtiva ou planejamento do produtor. Tal distorção acaba por gerar um descompasso entre o objetivo da política pública e a realidade fática, podendo resultar na concessão de incentivos desproporcionais à atividade efetivamente exercida. A alteração proposta corrige essa incongruência ao estabelecer que o incentivo será calculado com base na quantidade efetivamente instalada e alojada, mediante informações prestadas pelo produtor e devidamente validadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, conferindo maior justiça, racionalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Trata-se de medida que reforça o caráter indutor da política pública, direcionando o incentivo à produção real, e não à capacidade meramente potencial. Dessa forma, a alteração proposta não apenas aprimora a legislação vigente, como também fortalece a política municipal de incentivo à agricultura, alinhando-a com a realidade do setor e com o interesse público. Após a leitura do projeto, a urgência foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após a votação, a presidente Danielli Marcasoni, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O Assessor Jurídico, Diego Jensen, iniciou sua manifestação cumprimentando os vereadores e os munícipes que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Na sequência, passou à explicação do Projeto de Lei nº 1693/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que propõe a alteração do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.319/2018, relativa ao Programa

de Incentivo aos Produtores Rurais de Harmonia. Explicou que, conforme o texto original da lei, a métrica para o cálculo do incentivo anual baseava-se na capacidade total de animais suportados pelo alojamento. No entanto, conforme destacado na exposição de motivos, tal critério não seria o mais adequado. Assim, com a autorização desta Casa, o cálculo passará a considerar o que de fato for alojado durante os períodos de apuração do benefício anual. O Assessor destacou, conforme mencionado pelo executivo, que a medida traz maior segurança. Reforçou, ainda conforme mencionado na lei, os dados serão validados pela Secretaria Municipal de Agricultura que, após o recebimento das informações, agirá com a cautela necessária para garantir que o incentivo financeiro corresponda à produção real do suinocultor ao longo do ano. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1692/2026 – "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 295.400,00, no Orçamento do Município no exercício de 2026 e, dá outras providências".

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito especial no orçamento vigente, visando a adequação das dotações da Secretaria Municipal de Educação, especificamente no âmbito dos recursos vinculados ao FUNDEB, com foco na implementação e ampliação da educação em tempo integral. A medida decorre de exigência constitucional introduzida pelo art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 135/2024, que passou a determinar a destinação mínima de 4% dos recursos oriundos de impostos e transferências vinculadas ao FUNDEB para o fomento da educação em tempo integral. Trata-se, portanto, de obrigação constitucional de observância obrigatória pelos entes federativos, não se tratando de escolha discricionária da Administração. Importa destacar que a regulamentação da referida exigência ocorreu apenas no final do exercício de 2025, por meio da Nota Técnica SEI nº 5461/2025 do Ministério da Fazenda, circunstância que impossibilitou a adequada previsão dessas despesas quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026. Assim, a abertura do presente crédito especial mostra-se imprescindível para viabilizar a execução orçamentária em conformidade com o novo regramento constitucional. O crédito ora proposto será viabilizado mediante anulação parcial de dotações já existentes no orçamento do próprio FUNDEB, não implicando aumento de despesa global, mas apenas readequação orçamentária interna, em estrita observância aos princípios da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas. A iniciativa visa, portanto, assegurar o cumprimento da Constituição Federal, evitar inconsistências na aplicação dos recursos do FUNDEB e garantir a continuidade e expansão das políticas públicas voltadas à educação em tempo integral, medida que contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino e para o desenvolvimento social dos estudantes do Município. Diante do exposto, considerando a obrigatoriedade constitucional da medida, a inexistência de impacto financeiro adicional e o relevante interesse público envolvido, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, esperando sua aprovação. Após a leitura do Projeto de Lei, a presidente Danielli Marcasoni, solicitou ao assessor jurídico Diego Jensen que

prestasse maiores esclarecimentos sobre o projeto. O assessor jurídico Diego Jensen fez uso da palavra para explanar sobre o Projeto de Lei nº 1692/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, informando que a proposta busca autorização para a abertura de crédito especial, por tratar-se de recurso não previsto originalmente no orçamento de 2026. Ressaltou que o FUNDEB consiste em recurso de verba carimbada, repassado pela União com aplicações fechadas, como à introduzida pela Emenda Constitucional 135/2025 recentemente regulamentada. Explicou que o projeto propõe o remanejamento de valores para adequação ao orçamento anual do Município, que deve manter o equilíbrio entre os créditos recebidos e as despesas gastas. Esclareceu que, por meio deste remanejamento, viabiliza-se o espaço orçamentário necessário para a aplicação do recurso, que será destinado à ampliação e manutenção da educação em turno integral nas escolas municipais. Por fim, reiterou que o Poder Executivo busca a autorização desta Casa Legislativa para dar cumprimento à referida aplicação. A presidente agradeceu a explicação do assessor jurídico e colocou o projeto em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

Na sequência, os Pedidos do Legislativo. Pedido de Indicação nº 04/2025 de autoria da vereadora Ana Caroline Ledur - Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho por meio deste solicitar que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Harmonia, ERNANI JOSÉ FORNECK, para que seja realizado estudo técnico e planejamento para pavimentação asfáltica de um trecho aproximado de 600 metros na localidade de Canto Lerner na Travessa Morro Azul situado entre dois trechos já asfaltados. A Travessa Morro Azul sai da curva na subida da Jacó Fink Norte, e segue até chegar à Rua Alfredo Lerner. JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo propor uma visão estratégica de mobilidade e desenvolvimento para o município. O trecho mencionado, embora não esteja localizado em uma área de grande concentração populacional, possui relevância logística significativa, sendo amplamente utilizado por caminhões, especialmente como rota alternativa para desvio de trecho com aclive acentuado. Além disso, considerando a implantação de um biodigestor no município, que aumentará consideravelmente o fluxo de caminhões para transporte de dejetos sólidos e líquidos oriundos da produção primária do município, é fundamental que o Poder Público antecipe o planejamento de infraestrutura viária. A pavimentação deste pequeno trecho — que conecta duas vias já asfaltadas — poderá melhorar significativamente a trafegabilidade, reduzir custos de manutenção e ampliar a segurança, além de preparar o município para demandas futuras. Ressalta-se, ainda, a importância de que o Poder Legislativo também atue com visão de médio e longo prazo, contribuindo para um planejamento urbano e rural mais eficiente, alinhado aos princípios de desenvolvimento sustentável e organização territorial. Após a leitura do Pedido de Indicação, a presidente Danielli Marcanson questionou a vereadora Ana Caroline Ledur se gostaria de fazer alguma complementação ao pedido. A vereadora Ana Caroline Ledur fez uso da palavra, iniciando com uma saudação de boa noite aos colegas vereadores, ao assessor jurídico Dr. Diego, às pessoas presentes na sessão e também àqueles que acompanhavam de forma online pelo Facebook. Inicialmente, explicou que o pedido refere-se, de

maneira estratégica ao estudos da via, destacando que diversas vias vêm sendo pavimentadas e que há aumento de investimentos do setor, porém ressaltou que não há recursos suficientes para a pavimentação de todas as vias do município. Ressaltou a importância da realização de análise e estudos sobre a via. Mencionou que já havia abordado, inclusive com pedido realizado no final do ano relacionado ao Plano Diretor, destacando a importância do planejamento de forma estratégica para que seja de fato seja possível atender com prioridade às vias e a maneira de execução. Esclareceu, conforme justificado no pedido, que a via não possui grande concentração populacional, porém entende que se trata de um trecho importante, especialmente para o tráfego de caminhões, destacando que observa esse fluxo em seu cotidiano. Acrescentou que, por se tratar de um trecho curto, entende que sua viabilização pode ser facilitada. Destacou ainda que a decisão cabe ao Poder Executivo, não sendo competência do Poder Legislativo, cabendo aos vereadores sugerir e apresentar as observações. Ressaltou que esse é o propósito do pedido de indicação, para que a via seja analisada de forma estratégica, conforme as justificativas apresentadas no documento. A presidente agradeceu a explicação da vereadora e colocou o projeto em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Pedido de Informação nº 01/2026 de iniciativa da vereadora Ana Caroline Ledur - Ana Caroline Ledur, Vereadora do Município de Harmonia, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento de informações detalhadas acerca da implementação do programa municipal de castração de cães e gatos, materializado por meio da Lei Municipal nº 1.656, de 04 de agosto de 2025. QUESTIONAMENTOS: 1. O referido programa já possui regulamentação definida? 2. Em caso positivo, qual o número de animais já atendidos? 3. Foi identificado, durante a execução do programa, algum tipo de dificuldade para a sua implantação? 4. Qual a previsão mensal e qual o cronograma de execução do programa? 5. Quais os passos operacionais necessários para o acesso ao benefício pela população (local de atendimento, horário, etc)? JUSTIFICATIVA: O presente pedido de informações tem por finalidade subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, especialmente no que diz respeito à implementação de políticas públicas voltadas ao controle populacional de animais e à promoção da saúde pública. O programa de auxílio à castração de animais, anteriormente proposto nesta Casa Legislativa, revela-se medida de relevante interesse social, na medida em que contribui para a redução da população de animais em situação de abandono, para a prevenção de zoonoses e para a promoção do bem-estar animal. Nesse contexto, torna-se imprescindível o acesso a informações claras e atualizadas acerca da implantação do programa, identificando, inclusive, eventuais dificuldades administrativas ou operacionais que estejam atrasando sua efetivação ou seu pleno funcionamento, de maneira a permitir o adequado acompanhamento da execução da política pública por parte do Poder Legislativo e da sociedade. Diante do exposto, justifica-se o presente pedido de informações. Após a leitura do Pedido de Indicação, a presidente Danielli Marcansonni questionou a vereadora Ana Caroline Ledur se gostaria de fazer alguma complementação ao

pedido. A vereadora Ana Caroline Ledur fez uso da palavra, destacando que o pedido apresentado trata-se de uma preocupação quanto ao seu andamento. Esclareceu que não se trata de uma indicação de sua autoria, mas sim de iniciativa da bancada dos colegas, a qual considera extremamente importante, ressaltando que a proposta retornou à Casa na forma de lei, sendo aprovada por todos no ano anterior. Informou que seu objetivo é obter informações sobre o andamento, se a medida já está sendo executada ou qual a previsão de maneira fiscalizatória. Ressaltou se tratar de uma causa extremamente importante, especialmente em um município pequeno, onde é possível prevenir muitos problemas, ao contrário de municípios vizinhos que enfrentam situações tendo que lidar com problemas já estabelecidos, e não de forma preventiva, como pode ocorrer no município de Harmonia. A presidente agradeceu a explicação da vereadora e colocou o projeto em discussão. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, o GRANDE EXPEDIENTE A TRIBUNA: Não tivemos inscritos. TRIBUNA POPULAR: Não tivemos inscritos. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Inscrita, a vereador Ana Caroline Ledur fez uso da palavra, iniciando sua manifestação destacando que abordaria alguns assuntos, com festividade e parabenização. Inicialmente, destacou que não poderia parabenizar apenas um empreendedor e deixar o outro de fora, mencionando que, há poucos dias, ocorreu o aniversário de cinco anos da Academia A.R FIT, bem como a inauguração da segunda sede da Academia Conquali, que ocorreu no dia da sessão. Ressaltou serem duas empreendedoras que atuam no município há mais de vinte anos, evidenciando a importância de valorizar os cases de sucesso, que trouxeram inovação para à cidade, que não contava com esse tipo de empreendimento. Destacou ainda que, além da musculação, o centro de treinamento inaugurado parabenizando e reforçando a saúde, o papel dos profissionais da saúde e a importância da prevenção, assunto abordado frequentemente durante as sessões. Salientou que é essencial incentivar esse tipo de empreendimento. Ressaltou também o fato de serem duas mulheres empreendedoras, destacando não apenas o empreendedorismo, mas também o papel social que desempenham, colaborando e contribuindo com o município. Enfatizou, conforme já mencionado anteriormente, a atuação de ambas na causa animal, sendo reconhecidas como referências no município como protetoras, motivo pelo qual as parabenizou pela atuação social e pela contribuição com a sociedade. Na sequência, realizou o convite para o 2º Festival das Cachaçarias e o 8º Encontro Nacional das Confrarias e Colecionadores de Cachaça, compartilhando sua experiência de doze anos de trabalho com cachaças e ressaltando sua alegria em receber o festival na cidade, sendo a segunda edição do encontro. Destacou que se trata de um marco de Harmonia no centro nacional, não sendo apenas um festival regional ou estadual, mas sim um festival que possui sua importância nacional, que marca o município no mapa nacional através do encontro. Destacando que é trabalhada muita gastronomia e cultura, ressaltando que a cachaça possui forte ligação com esses aspectos. Acrescentou que, apesar de ainda existir certo preconceito em relação à cachaça, ao longo dos doze anos tem observado uma crescente valorização e reconhecimento público do produto, especialmente para cultura e gastronomia.

Por fim, estendeu o convite a todas as famílias, destacando que o encontro é voltado às famílias e contará com a participação de diversas pessoas a nível Brasil, convidando especialmente os munícipes a participarem. Finalizou agradecendo e desejando uma ótima noite a todos. Antes de encerrar a sessão, a presidente Danielli Marcansonni lembrou a todos os vereadores e munícipes que, no dia 13 de abril, ocorrerá a Sessão Solene da Câmara de Vereadores de Harmonia, às 19 horas, na Sociedade Cultural e Beneficente de Harmonia. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 20 de abril de 2026, às 19 horas.

DANIELLI MARCANSONI
PRESIDENTE

MARCO DAHMER
SECRETÁRIO